



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 Térreo, Centro, CEP: 35780-000

Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: [camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br](mailto:camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº. 332

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2025, INCLUI O ART. 140-A NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CORDISBURGO-MG, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Vereador Warley Matias Gomes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 94, § 2º, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão Especial para análise e emissão de parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para apreciação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, composta pelos seguintes vereadores:

- 1. Eliene Martins de Lima;**
- 2. Lucas Dias Martins e**
- 3. Savio Rogerio Beraldo Trombini.**

Art. 2º Compete à Comissão Especial a análise e emissão de parecer sobre a referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 10 de março de 2025.

Warley Matias Gomes - Presidente

**PUBLICADO EM**

**10/03/2025**

**Warley Matias Gomes - Presidente da Câmara**